



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

CNPJ: 18.667.212/0001-92

Praça José Capistrano de Paiva, 69 – Telefax: (35) 3364-1206

CEP: 37468-000 - Pouso Alto – Minas Gerais

Lei Ordinária nº 412, de 09/12/2013

“Altera os Anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014 e dá outras providências”

O Povo do Município de Pouso Alto, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Os Anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício de 2014 passam a vigorar na forma dos Anexos integrantes desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e será afixada no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal, conforme Art. 33 da Lei Orgânica do Município.

Prefeitura Municipal de Pouso Alto, 09 de Dezembro de 2013.

Paulo Mancilha Rangel
Prefeito Municipal

Mônica Suéli Lopes
Secretária do Gabinete